



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Lei N° 2825/2015

SÚMULA: Modifica a Planta de uso e ocupação do solo urbano do Município de Centenário do Sul e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL,
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica modificada a Planta de Uso e Ocupação de Solo Urbano do Município de Centenário do Sul, definida no MAPA 30A-USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO da Lei Municipal 2108/2007 de 03/04/2007, passando a vigorar o Mapa de Zoneamento anexo a esta Lei da qual passa a fazer parte integrante e complementar.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

22 de Junho de 2015

REGISTRADO
No Livro N° 7311 Em 23/06/2015
da Página N° C 11
PUBLICADO
Jornal: JORNAL
Em 23/06/2015
ASSINATURA

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal